



SUMÁRIO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº Nº 189/2026 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024-SRP.....	2
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2024- REF.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024.....	2
ERRATA.....	2
TERMO DE ENCERRAMENTO DE PRAZO.....	2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://chapadina.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº Nº 189/2026 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024-SRP

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº Nº 189/2026 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024-SRP- Cujo Objeto é: Registro de Preço com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material de expediente de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Chapadinda,. Publicação no Diário oficial do Município no dia 22 de Maio de 2026, na página 02. Edição nº 3845/2026. ONDE LÊ-SE: "VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (11/05/2026 à 11/05/2027). DATA DA ASSINATURA: 11 de Maio de 2026. Chapadinda (MA), 11 de Maio de 2026.LEIA-SE:VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (28/04/2026 à 28/04/2027). DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2026. Chapadinda (MA), 28 de Abril de 2026.Ezequias Douglas dos Santos Silva/Secretário Municipal de Assistência Social

Identificador: 4106-4ec409588e3b6ee25e257ecfe08f1ca0ed36f6c7

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2024- REF.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2024- REF.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024. PROC. ADM. 2469 (APENSO AO PROC. ADM. Nº 0452/2024) -PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e Empresa MARCOS PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 17.476.739/0001-77. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 092/2024, para Contratação de empresa para aquisição de material de expediente de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Chapadinda/MA, cujo vencimento original ocorreu em 14 de Maio de 2026, para que o mesmo seja prorrogado até 14 de Maio de 2027. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....

DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2026. BASE LEGAL: Art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Pregão Eletrônico nº 004/2024. SIGNATÁRIOS: ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, Representada pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza e CONTRATADA: Empresa MARCOS PAPELARIA LTDA, representada pelo Sr. Marcos Sérgio Vale de Andrade.. Chapadinda-MA, 14 de Maio de 2026.**Vânia Duarte Mota Souza**-Secretária Adjunta de Administração.

Identificador: 4106-59f55fc242cf4fd4c88aa22b8d06f2340cd57f7a

ERRATA

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do Município de Chapadinda/MA, edição do dia 02 de março de 2026, página 07, referente ao EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 118/2026, Processo Administrativo nº 0958/2026, Inexigibilidade nº 006/2026, onde se lê:

"Fundamento Legal: Contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, alínea "e", da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 04/2014."

Leia-se:

"Fundamento Legal: Contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, alínea "e", da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 03/2014, de 03 de janeiro de 2014."

Permanecem inalteradas as demais informações constantes no extrato publicado.

Chapadinda/MA, 25 de maio de 2026.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Identificador: 4106-8539f47440ce9331be1ddfd9140934ffef54daa9

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PRAZO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PRAZO

Aos dias vinte e um de maio de dois mil e vinte seis, as 15 horas, na Secretaria Municipal de Administração de Chapadinda, situada na rua Avenida Presidente Vargas, 304, Centro, reuniram-se as Srs. Mary Luce Almeida Peixoto Nascimento, Vânia Duarte Mota Souza, Maria José Lopes dos Santos e Abdoanes Lago da Cruz, respectivamente Presidente e membros da Comissão, instaurada pela portaria nº 035/2026 - GP, da Exma. Sra. Prefeita, publicado no diário oficial Municipal na data do dia 10 de abril de 2026, para deliberar sobre o processo de pagamento das Parcelas do Fundef, considerando que a 1ª parcela já se encontra creditada na conta da municipalidade. Considerando o que dispõe a portaria nº 035/2026 - GP, no dia 10 de abril de 2026, foi devidamente disponibilizado, no portal da transparência do município, mecanismo para que os beneficiários pudessem consultar a respeito do recebimento dos valores. De igual forma, conforme o Art.5º da portaria, foi aberto o prazo de 30 (trinta) dias, para que os beneficiários pudessem consultar e abrir requerimentos junto a comissão, de modo a corrigir eventual período





faltante ou para a inclusão de beneficiário que detinham provas cabais a respeito do período trabalhado.

A Comissão recebeu 63 (sessenta e três) requerimentos de retificação/inclusão, todos já devidamente analisados e retificados naquilo que cabia, desde que devidamente comprovado pelos beneficiários.

Portanto, declara-se encerrado o prazo dos recebimentos de requerimentos e torna-se definitiva os beneficiários aptos a receber o pagamento da 1º parcela dos recursos do Fundef.

Os beneficiários poderão consultar o resultado oficial no portal da transparência do município de Chapadinho, por meio de CPF e data de nascimento.

Em igual prazo, abre-se novo prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação de recurso que se destina somente para aquele que apresentaram requerimentos junto a comissão e desejam uma reanálise das informações e documentações apresentadas.

Chapadinho/MA, 25 de maio de 2026.

Representante do Executivo - Presidente

Representante do Executivo - Membro

Representante do Legislativo - Membro

Representante Sindical - Membro

Identificador: 4106-15bfddeed271933ef878521a874770dfc0c1502c



MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO
Prefeita Municipal

LEVI PONTES DE AGUIAR
Vice-Prefeito Municipal

www.chapadina.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000

Chapadina - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE CHAPADINHA:06117709000158, OU=presencial,
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=34173682000318, L=CHAPADINHA, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-05-26 00:06:04

